

Decreto Nº 1986 de 13 de SETEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 X de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

	ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
			0201	339030000000 2003
7.000,00			0301	449052000000 1009
5.000,00			0501	319094000000 2022
29.000,00			0601	339039000000 2168
20.000,00			0702	339033000000 2030
100.000,00			0703	339031000000 2182
5.000,00			0703	339039000000 2044
1.000,00			0901	339030000000 2162
6.000,00			1001	339039000000 2175
10.000,00				

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o

artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 183.000,00(Cento e Oitenta e Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

	ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
			0201	319013000000 2003
7.000,00			0301	449052000000 1019
5.000,00			0501	449052000000 1014
29.000,00			0601	339030000000 2023
4.000,00			0601	339030000000 2046
5.000,00			0601	339030000000 2168
5.000,00			0601	449051000000 1031
110.000,00			0703	339030000000 2044
1.000,00			0703	339030000000 2182
1.000,00			0901	339030000000 1116
6.000,00				
1101	329021000000	2016		10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
13 de SETEMBRO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se